



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 82, DE 20 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2021.2 - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1174 de 15 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Retificar o item 16 e seus subitens do Edital Nº 59, DE 04 DE JUNHO DE 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

16. DA ELIMINAÇÃO DO SELETIVO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

16.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

16.1.1 se recusar a ser filmado;

16.1.2 prestar declaração falsa;

16.1.3 não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, quando aprovado dentro das vagas de cotas para pretos ou pardos;

16.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

16.3 Se for detectada falsidade na autodeclaração de pretos e pardos, conforme dispõe a Resolução CONSUP/ IFNMG nº 148, de 23 de março de 2021, o candidato estará sujeito, além da eliminação deste Processo Seletivo, às penalidades legais.

Leia- se:

16. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

16.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

16.1.1 se recusar a ser filmado;

16.1.2 prestar declaração falsa;

16.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

16.3 Se for detectada falsidade na autodeclaração de pretos e pardos, conforme dispõe a Resolução CONSUP/ IFNMG nº 148, de 23 de março de 2021, o candidato estará sujeito, além da eliminação deste Processo Seletivo, às penalidades legais.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 59 de 04/06/2021.

Montes Claros, 20 de julho de 2021.

Ricardo Magalhães Dias Cardozo

Reitor Substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Reitor Substituto em exercício**, em 20/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893066** e o código CRC **3AAFF02F**.

Referência: Processo nº 23414.001778/2021-11

SEI nº 0893066